



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS -

e-mail: comissao.eleitoral@ifsudestemg.edu.br

COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS CENTRAL - ELEIÇÕES 2024

DECISÃO DA DENÚNCIA

DENUNCIANTE: Valdir José da Silva

DENUNCIADO: Grupo de invasores em live com os nomes (codinomes) Wanessa com Jesus, Marco Aurélio, Helena Maria, Lara Rodrigues e Samantha de Paula.

DENÚNCIA:

Invasão da live do candidato Valdir Silva para servidores (09/12- às 09h30) e com os estudantes (09/12 às 11h10);

FUNDAMENTAÇÃO:

A participante Lara Rodrigues manteve o microfone aberto durante a realização da live, gerando ruídos e atrapalhando a audição dos demais presentes. A participante Helena Maria projetou imagens pornográficas e inadequadas, conforme fotos em Anexo, gerando constrangimento aos 23 servidores presentes. Os participantes Wanessa com Jesus, Marco Aurélio e Samatha de Paula fizeram um ataque coordenado, porém, como a organização da live impediu que projetassem imagens e sons, estes começaram a Ofender e provocar por meio do chat de mensagens da plataforma onde a live estava sendo realizada, fazendo com que a equipe organizadora encerrasse a mesma antes do previsto, às 11h30. O denunciante considera este um caso grave, e afirma desconhecer se foi um ataque aleatório ou programado e a motivação para o mesmo. Mas como considera o processo eleitoral do IF Sudeste MG um momento institucional importante e vital a nossa democracia, entende ser crucial promover essa

DECISÃO:

denúncia.

A Comissão Eleitoral Central recebe com indignação a ocorrência deste fato e repudia qualquer ato antidemocrático durante este processo eleitoral. É do entendimento desta comissão que o fato se enquadra como atentando contra a honra do denunciante por meios digitais. A comissão considera que não possui as ferramentas e nem a expertise necessária para apurar os fatos e julgar o mérito. Desta forma, recomenda ao denunciante solicitar a apuração e investigação dos fatos junto a polícia civil, em uma delegacia especializada em crime cibernético, por se tratar de pessoa física.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2024.